



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ARARAQUARA**

**EDITAL Nº 018/2019  
CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À  
REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU DO IFSP ARARAQUARA**

O Diretor Geral do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público por meio deste Edital de Fluxo Contínuo, a abertura de inscrições para a seleção de empresas interessadas na realização de sessão solene de colação de grau visando o formato de parceria.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O CERIMONIAL**

A solenidade denominada colação de grau consiste em ato oficial e público, que objetiva conferir grau aos estudantes que concluíram com êxito os cursos técnicos integrados ao ensino médio ou de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Uma vez tratando-se de cerimonial solene e cívico, exige o cumprimento de normas protocolares específicas. O cerimonial é realizado em datas pré-estabelecidas no calendário acadêmico da instituição, tomando espaço no início dos semestres letivos, para os cursos de graduação; e final do ano letivo para os cursos técnicos integrados ao ensino médio.

### **2. DO OBJETO**

2.1 Este Edital consiste na seleção da empresa que realizará a sessão solene de colação de grau para as diferentes turmas do IFSP Araraquara, nas datas previstas em calendário acadêmico.

2.2. Os candidatos serão selecionados através de critérios constantes no item 5.2.

2.3. Os requisitos básicos necessários são:

- I. Empresas que ofereçam serviços especializados nesse tipo de evento solene, onde não haja nenhum tipo de custo para o aluno nem para esta instituição de ensino.
- II. Empresas que ofereçam qualidade nos serviços prestados e qualidade nos materiais e objetos usados no evento.
- III. Compromisso de atendimento e receptividade para com os participantes.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Somente uma empresa será classificada por ano letivo.

3.2 A empresa terá direito, se assim desejar, ao espaço do auditório para a solenidade, ao saguão do auditório para circuito ou ponto de fotos e outros momentos pertinentes ao evento.

3.3 O Câmpus Araraquara, apenas disponibilizará o espaço físico e determinará as datas para realização das cerimônias, sendo de total responsabilidade da empresa a montagem e desmontagem dos *stands*, e demais equipamentos necessários para sua plena realização.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Para se inscrever, os interessados deverão apresentar proposta constante no item Anexo I deste Edital e apresenta-la à Coordenadoria de Apoio à Direção do IFSP Araraquara através do email [cdi.arq@ifsp.edu.br](mailto:cdi.arq@ifsp.edu.br). A cada novo ano, o período para recebimento de propostas será reaberto no mês de agosto.

4.2. As empresas deverão ter prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As empresas inscritas serão classificadas para estabelecer a parceria através de análise realizada por uma Comissão de Seleção, que será designada pela Direção Geral do câmpus.

5.2. As empresas inscritas serão classificadas obedecendo o critério de maior número de benefícios, sem ônus oferecidos à instituição e aos alunos, apresentados em sua proposta. Para o pretendido serão observados: gratuidade do evento; ornamentação do espaço tal como decoração, arranjos, tapetes e toalhas; empréstimo de beca, capelo e canudo para diploma; equipe fotográfica; mimos para servidores homenageados; entre outros itens que enriqueçam o cerimonial.

5.3. Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.4. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como cartas de compromisso e de doação.

5.5 A marca do apoiador não será divulgada em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo de Seleção será divulgado preliminarmente no mês de setembro de cada ano, nos murais do campus e também pelo site <https://arg.ifsp.edu.br/portal/>. Sendo concedido prazo de uma semana para interposição de recursos antes da divulgação do resultado definitivo.

6.2. Após a divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa vencedora para agendamento de reunião de planejamento dos eventos que serão realizados no ano de 2020.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>05/08/2019 a 06/09/2019</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>A partir de 13/09/2019</b>
Período para interposição de recurso	<b>16 e 23/09/2019</b>
Divulgação do resultado final	<b>A partir de 30/09/2019</b>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o câmpus, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do e-mail [fale.direcao@ifsp.edu.br](mailto:fale.direcao@ifsp.edu.br).

8.2 A empresa deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus funcionários durante a realização do evento, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

8.3 A empresa participante não poderá cobrar qualquer taxa, para quaisquer participantes ou comercializar qualquer item durante o evento.

8.4 O Câmpus Araraquara do Instituto Federal de São Paulo, poderá revogar ou alterar o presente regulamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

8.5 O IFSP Araraquara não se responsabiliza por eventuais relações de direito de quaisquer contratações que venham a ocorrer através do evento de Colação de Grau.

8.6. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Araraquara do IFSP.

Araraquara, 01 de agosto de 2019.



MARCEL PEREIRA SANTOS  
Diretor Geral  
Câmpus Araraquara

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU AO IFSP ARARAQUARA**

**DADOS DA EMPRESA**

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

**PROPOSTA DO APOIO**

Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constante em Edital. (Em caso de dúvidas entre em contato pelo fale.direcao@ifsp.edu.br)

**ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**

**QUANTIDADE**

OBSERVAÇÕES:

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

Venho, através deste, atender à chamada do edital nº 018/2019, visando apoiar a realização da cerimônia de colação de grau. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a direção geral. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes. **DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.**

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA